



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

DECRETO Nº 002/2019

DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

INSTITUI A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA EEF EDSON OLEGÁRIO DE SANTANA NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Argemiro Sampaio Neto, Prefeito Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a competência privativa do Prefeito Municipal para dispor sobre estruturação, atribuição e funcionamento dos órgãos da administração municipal, conferida pelo art. 18, inciso V, da LEI ORGANICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO a previsão contida no Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014, cuja meta estratégica 6 propõe: "**oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica**".

CONSIDERANDO as disposições da lei municipal nº 2.227/2017, que autoriza o Poder Executivo a instituir Educação em Tempo Integral nas Escolas da Rede Municipal, de forma gradativa até o 9º ano do Ensino Fundamental de modo a atingir 70% (setenta por cento) da matrícula até 2024.

Art. 1º - Fica instituída a Educação em Tempo Integral na Escola de Ensino Fundamental Edson Olegário de Santana, neste Município, a partir do ano letivo de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Argemiro Sampaio Neto
Prefeito Municipal

CER. ... PUBLICAÇÃO
certifica para os devidos fins, que este documento
foi publicado por meio de:
 afixação no átrio do Poder Executivo
 diário oficial
 jornal de grande circulação
 site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

Barbalha/CE, 04 de janeiro de 2019

Av. Domingos Sampaio Miranda, Loteamento Jardim dos Ipês, 715, bairro Alto da Alegria, CEP 63.180-000,
Barbalha/CE, Tel.: (88) 3532-2459

Maria Neci dos Santos
Assistente Administrativo
-Mat.: 0943074-